



RESOLUÇÃO Nº 02/2007

Em 11 de dezembro de 2007

*Estabelece a composição da Congregação do
Instituto de Ciências Biológicas*

A DIRETORIA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições e considerando os dispositivos pertinentes do Estatuto e Regimento da Universidade e as decisões da atual Congregação,

Resolve estabelecer que:

Art. 1º - A Congregação será integrada:

- I. pelo Diretor da Unidade, como Presidente;
- II. pelo Vice-Diretor;
- III. pelos Chefes dos Departamentos;
- IV. pelo(s) Coordenador(es) do(s) curso(s) de Graduação;
- V. pelo(s) Coordenador(es) do(s) curso(s) de Pós-Graduação;
- VI. pelos Diretores dos Órgãos Complementares;
- VII. por 4 (quatro) representantes dos Professores Titulares, eleitos por seus pares titulares;
- VIII. por 6 (seis) representantes dos Professores das demais categorias, eleitos pelo corpo docente.

Parágrafo único – os membros docentes eleitos terão mandato de 2 (dois) anos, permitida a recondução.

- IX. por representantes do corpo discente, nos termos do art. 78 do Estatuto;
- X. por representantes do Corpo Técnico e Administrativo em Educação, nos termos do art. 84 do Estatuto.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor, a partir da data de sua aprovação.

Maria Cristina Lima de Castro
Presidente da Congregação do
Instituto de Ciências Biológicas